



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199 /2022

RECONHECE A AVENIDA RAIMUNDO VALDERILIO COMO PÓLO COMERCIAL E GASTRONÔMICO DO ACARACUZINHO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei reconhece como Pólo Comercial e Gastronômico o espaço urbano delimitado pela RUA Beira Rio e Avenida Central Sul, localizado no bairro Acaracuzinho.

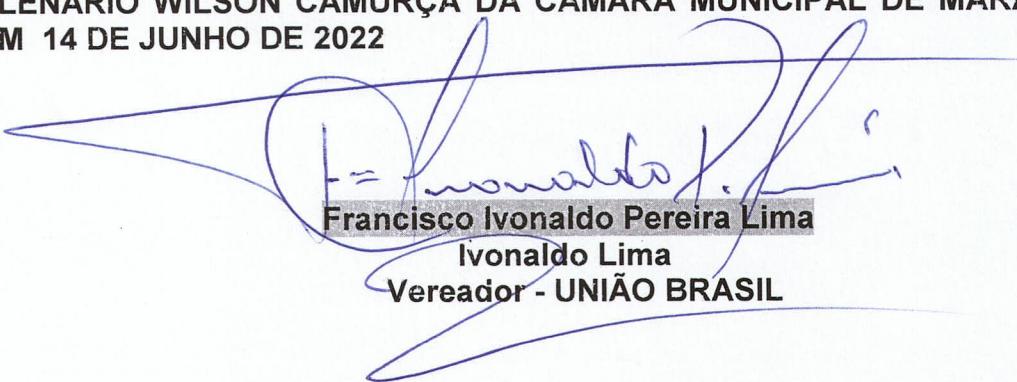
Art.2º A área objeto desta Lei fica denominada Pólo Comercial e Gastronômico do Acaracuzino, podendo os estabelecimentos instalados na área utilizar esta denominação como referência.

Art.3º O Poder Executivo atuará no sentido de apoiar o desenvolvimento do Pólo, especialmente quanto:

- I- à adequação do trânsito para veículos e pedestres;
- II - criação de vagas para estacionamento de veículos, inclusive através de intervenções urbanas, se necessário; e
- III- à instalação de sinalização vertical com indicação dos estabelecimentos integrantes do pólo;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
EM 14 DE JUNHO DE 2022


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL



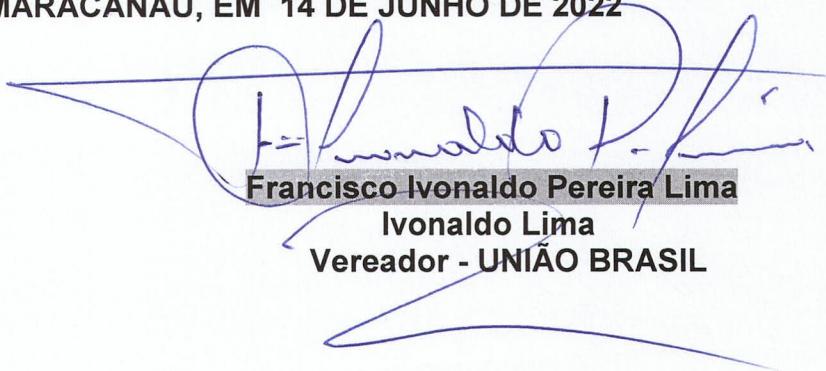
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma AVENIDA bastante movimentada onde concentra o maior numero de comércios do bairro Acaracuzinho, que carece de reconhecimento pelo poder público, possibilitando a implementação do suporte necessário e dotando-o de infraestrutura adequada, o que só poderá aumentar e melhorar seu funcionamento, proporcionando maior fluxo de pessoas, aumentando a atividade comercial e gerar arrecadação para o Município.

Assim este Projeto de Indicação, que submeto aos meus pares para que seja aprovado pela Câmara Municipal do Maracanaú, e venha a tornar nossa Cidade ainda mais produtiva.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 14 DE JUNHO DE 2022


Francisco Ivenaldo Pereira Lima
Ivenaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL